



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 04 de outubro de 2017.

Ofício nº. 1957/GAB/SMECEL/2017.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: Resposta ao esclarecimento da Empresa BK Construções e Incorporações LTDA.

Considerando a solicitação de Vossa Senhoria, através da CI nº. 232/SUP.LIC/2017, acerca do pedido de esclarecimento referente à Exigência de Qualificação Técnica, na Concorrência Pública nº. 10/2017, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Escola Padrão SEDUC/MT, constituída de uma área de aproximadamente 4.001,50m², com capacidade para atender até 500 alunos por turno, na Escola Estadual Parque Sabiá, Localizada na Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Parque Sabiá no município de Várzea Grande/MT, conforme projetos SEDUC-MT, em atenção ao contido no Termo de Convênio nº. 1354/2016, protocolado, via e-mail, pela Empresa BK Construções e Incorporações LTDA, cumpre informar que:

1. Solicita esclarecimentos em atenção a quantidade de concreto exigido para fins de atestado de execução.

10.8.2.2. Os serviços de execução de construção civil relevantes no objeto da contratação têm ênfase em sistema construtivo de infra e meso estrutura em concreto armado, estrutura metálica de cobertura com telha ondulada e instalações elétricas de baixa tensão.

A) Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

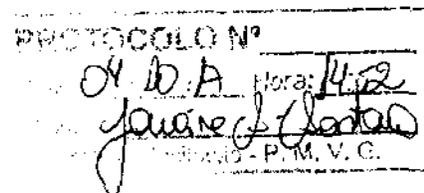
A1 - Execução de concreto fck = 25 mpa, virado em betoneira, sem lançamento, ou qualquer outro tipo de concreto virado em betoneira ou usinado lançado com bomba ou não - 2.281,97m³.

Foi analisado pela equipe técnica desta Secretaria e constatou-se que ocorreu mero erro material na formulação dos quantitativos descritos em Edital.

Nesse sentido verificada a necessidade da reformulação dos quantitativos, serão apresentados os percentuais dos itens de maior relevância em Projeto Básico Reformulado.

Atenciosamente,

Karina Arruda
Karina Arruda
Arquiteta • Urbanista
CAU Nº 90873-8





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 04 de outubro de 2017

Ofício nº. 1958/GAB/SMECEL/2017.
Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta ao esclarecimento da Empresa Material Forte Incorporadora LTDA

Considerando a solicitação de Vossa Senhoria, através da CI nº. 232/SUP.LIC/2017, acerca do pedido de esclarecimento referente à Exigência de Qualificação Técnica, na Concorrência Pública nº. 10/2017, cujo o objeto seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Escola Padrão SEDUC/MT, constituída de uma área de aproximadamente 4.001,50m², com capacidade para atender até 500 alunos por turno, na Escola Estadual Parque Sabiá, Localizada na Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Parque Sabiá no município de Várzea Grande/MT, conforme projetos SEDUC-MT, em atenção ao contido no Termo de Convênio nº. 1354/2016, protocolado, via e-mail, pela Empresa Material Forte Incorporadora LTDA, cumpre informar que:

1. Em relação ao Item 70.0 - Sistema de acionamento do hidrante, no subitem 70.25 das planilhas orçamentárias, no qual se referem-se ao Fornecimento e instalação chave de partida para bomba 7,5CV - referente ao item geral; a empresa solicita esclarecimentos referente a composição auxiliar do item, haja vista que pela descrição se trata de uma chave de partida direta (encontrada pelo nome comercial de chave magnética), sendo que o mais usual seria um quadro de comando para acionamento de bomba, composto por itens de comando, proteção, sinalização (contator, rele bimetálico, botoeira liga/teste, sinaleiro e acessórios),
2. Em relação ao item 70.18 a quantidade no item está fracionada, exemplificando (3.20);

Em resposta aos questionamentos interpelados pela empresa, sobre os itens 70.0 e 70.183 da planilha orçamentária, foram analisados e constatados pela Equipe Técnica da SEDUC-MT, que ocorreu mero erro material na formulação das planilhas, assim deixando de compatibilizar as quantidades evidenciadas na planilha de quantidade e projeto.

Nesse sentido informamos que esses itens foram revistos, reajustados e serão apresentados em Projeto Básico Reformulado.

Atenciosamente,

Karina Arruda
Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

PROTOCOLO Nº	
Data: 04/10/17	Hora: 14:51
Assp: Joanele Santos	
Secretaria de Licitação - P. M. V. G.	